



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PARANATINGA
DIRETORIA DO FORO

DJE nº

9977/17

Disponibilizado em:

13/3/2017

PORTARIA Nº. 023/2017/CA

O Excelentíssimo Senhor **JORGE HASSIB IBRAHIM**,
Juiz Substituto e Diretor do Foro da Comarca de
Paranatinga Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições legais e na forma da Lei,

CONSIDERANDO a comunicação enviada pelo
Departamento de Conectividade da Coordenadoria de Tecnologia da Informação do
Tribunal de Justiça, versando sobre a manutenção corretiva e readequação da rede
lógica e elétrica desta Comarca no período de 13/3/2017 a 17/3/2017;

CONSIDERANDO que se fará necessário o
desligamento de toda a rede lógica, nos dias 14 e 15/3/2017, o que inviabilizará o
recebimento ou distribuição de processos e petições, consulta e geração de andamentos
processuais nos sistemas Apolo e Projudi

CONSIDERANDO que no dia 16/3/2017 os acessos
externos ficarão indisponíveis.

RESOLVE

Art. 1º - Suspender o expediente forense, externo, nos
dias 14 e 15/3/2017.

Art. 2º - Suspender os prazos processuais que se iniciam
ou se findam nos dias 14, 15 e 16/3/2017, os quais retornarão seu curso no primeiro dia
útil.

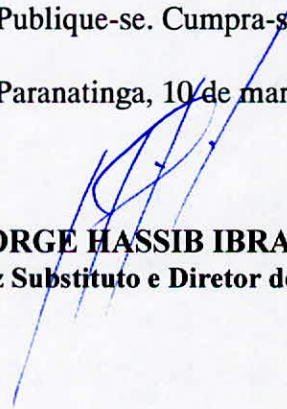
Art. 3º - Ficam mantidas as audiências do Centro
Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania desta Comarca, designadas para as datas
acima mencionadas, devendo a Gestora da unidade adotar todas as medidas necessárias
à realização dos eventos.

Art. 4º - Os processos urgentes terão regular andamento, nos termos determinados pela Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça – Serviço de Plantão Judiciário.

Art. 5º - Determinar a remessa de cópia desta Portaria à Presidência do Tribunal de Justiça, à Corregedoria Geral de Justiça, ao Ministério Público, à Defensoria Pública e à Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Paranatinga.

Publique-se. Cumpra-se.

Paranatinga, 10 de março de 2017.



JORGE HASSIB IBRAHIM
Juiz Substituto e Diretor do Foro